

PORTARIA Nº 545/2026 - DG
Publicada no DOE-Aleto nº 4292, de 06/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO, matrícula nº 170641, jornada especial de trabalho, com redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

- I - segunda-feira, de 11h às 14h e 17h às 18h;
- II – terça-feira, de 11h às 14h e 17h às 18h;
- III – quarta-feira, de 11h às 14h e 17h às 18h;
- IV – quinta-feira, de 12 às 14h e 17h às 19h e
- V – sexta-feira, de 11h às 14h e 17h às 18h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral